



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.697, DE 30 DE JULHO DE 2018

Altera área constante no Decreto n.º 6.659, de 11 de abril de 2018, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º, do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941; e

CONSIDERANDO solicitação contida no Processo Administrativo n.º 9933/2017, fl. 40,

DECRETA:

Art. 1º O Memorial Descritivo constante no art. 1º do Decreto n.º 6.659, de 11 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: ELY SANTANA DE FREITAS

Município: CONGONHAS MG

Endereço: Rua do Rosário, nº 337, Bairro Alvorada

Área: 823,06 m² Perímetro: 147,42 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1 do muro de divisa, de coordenadas N 10087.995 m e E 4937.947 m, ; com os seguintes azimutes e distâncias: 105°52'10" e 3.14 m até o vértice V2, de coordenadas N 10087.136 m e E 4940.967 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 107°28'06" e 6.66 m até o vértice V3, de coordenadas N 10085.138 m e E 4947.317 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 110°49'01" e 2.10 m até o vértice V4, de coordenadas N 10084.390 m e E 4949.283 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 110°49'01" e 10.00 m até o vértice V5, de coordenadas N 10080.836 m e E 4958.631 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 201°16'06" e 19.02 m até o vértice V6, de coordenadas N 10063.110 m e E 4951.731 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 198°07'14" e 10.21 m até o vértice V7, de coordenadas N 10053.404 m e E 4948.555 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 200°26'03" e 22.79 m até o vértice V8, de coordenadas N 10032.052 m e E 4940.600 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 292°18'14" e 17.86 m até o vértice V9, de coordenadas N 10038.831 m e E 4924.075 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 21°49'36" e 19.13 m até o vértice V10, de coordenadas N 10056.592 m e E 4931.188 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 333°35'30" e 4.21 m até o vértice V11, de coordenadas N 10060.359 m e E 4929.317 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 309°42'56" e 4.82 m até o vértice V12, de coordenadas N 10063.438 m e E 4925.611 m; com os seguintes azimutes e distâncias: 26°40'25" e 27.48 m até o vértice V1, de coordenadas N 10087.995 m e E 4937.947 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.698, DE 30 DE JULHO DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de servidão, para rede de drenagem de águas pluviais.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 10779/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, parte de uma área do lote 16, quadra 11, localizado na Rua Antônio João de Oliveira, Bairro Nova Cidade, conforme memorial abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: ALECSANDRO FANZONI ALVES

Município: CONGONHAS MG

Área: 132,00 m² Perímetro: 74,00 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V2, de coordenadas N 7733715.057 m e E 617933.090 m, ; deste, segue confrontando com RUA ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA; com os seguintes azimutes e distâncias: 141°05'28" e 4.00 m até o vértice V3, de coordenadas N 7733711.931 m e E 617935.613 m; deste, segue confrontando com LOTE 17; com os seguintes azimutes e distâncias: 225°41'33" e 33.00 m até o vértice V4, de coordenadas N 7733688.996 m e E 617912.117 m; deste, segue confrontando com LOTE 32; com os seguintes azimutes e distâncias: 320°36'36" e 4.00 m até o vértice V5, de coordenadas N 7733692.099 m e E 617909.569 m; deste, segue confrontando com LOTE 16; com os seguintes azimutes e distâncias: 45°41'33" e 33.00 m até o vértice V2, de coordenadas N 7733715.057 m e E 617933.090 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.”

Art. 2º O imóvel cuja servidão se constitui por este ato será utilizada pela Administração Pública para servidão de rede de drenagem de águas pluviais do sistema viário local.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 6.699, DE 30 DE JULHO DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de servidão, para passagem de rede pluvial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o art. 31, inciso I, alínea “d”, da Lei Orgânica do

Município; e

CONSIDERANDO documentação constante no Processo Administrativo n.º 9525/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de servidão administrativa, em caráter de urgência, por via amigável ou judicial, área de terreno, localizada no Bairro Vila Glicéria, conforme memorial abaixo:

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Ignorado

Município: CONGONHAS MG

Área: 336,22 m². Perímetro: 194,69 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7732075.316 m e E 618898.167 m, ; deste, segue confrontando com ÁREA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS; com os seguintes azimutes e distâncias: 18°43'01" e 4.02 m até o vértice V2, de coordenadas N 7732079.122 m e E 618899.456 m; deste, segue confrontando com OSMAR JOSÉ DE VASCONCELOS; com os seguintes azimutes e distâncias: 108°27'14" e 12.92 m até o vértice V3, de coordenadas N 7732075.032 m e E 618911.711 m; deste, segue confrontando com FAMÍLIA PLINIO BAIA; com os seguintes azimutes e distâncias: 108°27'14" e 10.99 m até o vértice V4, de coordenadas N 7732071.553 m e E 618922.139 m; deste, segue confrontando com FAMÍLIA PLINIO BAIA; com os seguintes azimutes e distâncias: 111°35'17" e 59.68 m até o vértice V5, de coordenadas N 7732049.594 m e E 618977.633 m; deste, segue confrontando com FAMÍLIA PLINIO BAIA; com os seguintes azimutes e distâncias: 190°12'31" e 4.08 m até o vértice V6, de coordenadas N 7732045.577 m e E 618976.910 m; deste, segue confrontando com FAMÍLIA PLINIO BAIA; com os seguintes azimutes e distâncias: 291°34'48" e 60.49 m até o vértice V7, de coordenadas N 7732067.824 m e E 618920.664 m; deste, segue confrontando com FAMÍLIA PLINIO BAIA; com os seguintes azimutes e distâncias: 288°25'10" e 23.71 m até o vértice V1, de coordenadas N 7732075.316 m e E 618898.167 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º O imóvel cuja servidão se constitui por este ato será utilizada pela Administração Pública para passagem de rede pluvial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 30 de julho de 2018.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 034/2018

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Ministério Público do Estado de Minas Gerais (CNPJ 20.971.057/0001-45). Objeto: Fomentar a construção de uma Rede de Cooperação articulada entre os Sistemas de Saúde e de Justiça, visando a qualificação das demandas dos Órgãos do Ministério Público, na fase antecedente ao processo judicial, por meio de Núcleos de Apoio Técnico- Sanitário (NATPRE), em cada uma das Comarcas de Minas Gerais, correspondentes às 77 (setenta e sete) regiões de Saúde. Vigência: Até fevereiro de 2023. Congonhas, 30 de julho de 2018. (a) José de Freitas Cordeiro (CPF 245.186.116-91) Prefeito de Congonhas, Rafael Geraldo Cordeiro, Secretário Municipal de Saúde, Vinícius Alcântara Galvão, Promotor de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, Procurador Geral de Justiça, Rômulo de Carvalho Ferraz, Procurador Geral de Justiça Adjunto Institucional, Gilmar de Assis, Coordenador do CAOSAÚDE.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º PMC/051/2018

OBJETO: Aquisição e Instalação de equipamentos odontológicos para atender a saúde bucal, conforme a solicitação da Secretaria de Saúde. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 10/08/2018 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 10/08/2018 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1240 ramais 1119, 1137, 1183 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PMC/022/2018 - PRC 26/2018

Aquisição de água mineral para atender a Prefeitura de Congonhas durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de 2018. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Dom Silvério Aquagás Ltda. – ME: item 1. Congonhas, 31/07/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/016/2018

Onde se Lê: podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Leia-se: podendo o Departamento de Compras emitir autorização de fornecimento.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON